## TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 249ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **249ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ( "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.6 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **22 de novembro de 2022, às 14h45 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

## TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 237ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **237ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ( "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 17.19 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **22 de novembro de 2022, às 14h15 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

## TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 235ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **235ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ( "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.20 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **22 de novembro de 2022, às 14h de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Toshio Kimura, Requerido Por Mario Akira Kimura - Processo Nº 1004542-54.2022.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/09/2022, foi decretada a Interdição de Toshio Kimura, CPF 382.722.028-91, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeadas como Curadoras, em caráter Definitivo, as Sras. Yolanda Tateisho Kimura, CPF 105.633.378-26 e Clarice Satie Kimura, CPF 287.988.188-33. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022. K-29/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001599-44.2022.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Aoki de Andrade Maria Orlandi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos EVENTUAIS HERDEIROS/LEGATÁRIOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS DO ESPÓLIO DE ALFREDO SOVIETS VERARDI, Brasileiro, CPF 100.335.728-87, pai Idini Verardini, mãe Enriqueta Tonisse, Nascido/Nascida 01/11/1920, natural de São Paulo – SP, falecido aos 06/01/1994 e ESPÓLIO DE WANDA BIONDI VERARDI, Italiana, Viúva, RG W176962-E, CPF 22048669891, pai Ugo Biondi, mãe Betina Benedetti, Nascido/Nascida 26/02/1921, natural de Piteglio, falecida aos 05/06/2006, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (R$10.000,00 - 07.06.22) por parte de ALBERTINA LINZER, visando a declaração da prescrição aquisitiva em seu nome do veículo da marca VW/Fusca 1300, ano/mod. 74/74, cor marrom, placas COO-7848, Renavam 359686176, com a expedição de ofício para expedição de documento e transferência de propriedade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 24 de outubro de 2022. K-28e29/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003254-13.2017.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) interessados e eventuais herdeiros de WALTER VIEGAS (CPF 011.798.688-70), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Creusa Regina de Goes, objetivando o reconhecimento e dissolução de união estável em realação a Walter Viegas, no período de 05/01/2001 a 24/12/2016 (data do óbito). Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-28e29/10

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014165-15.2022.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Valeria Ferioli Lagrasta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Kelly Priscila Santana de Queiroz Guimarães e Diogo Loureiro de Queiroz Guimarães, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, sendo a alteração do regime da comunhão parcial de bens seja substituído pelo regime da separação de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 06 de setembro de 2022. K-28e29/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1044719-31.2016.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a L B DA CRUZ - ME, CNPJ 16.731.565/0001-89, com endereço à Rua Xavier Pinheiro, 294, Vila Mathias, CEP 11015-090, Santos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: A Ação de Busca e Apreensão, foi ajuizada em 06.12.2016 sem o cumprimento positivo da medida liminar, em relação ao veiculo VOLKSWAGEN; Modelo KOMBI CARAT 1.6 4P, Ano de Fabricação: 2013/2014; Placa: FNG 8407, convertida em Execução de Título Extrajudicial, visando receber o valor de R$ 53.005,25, devidamente atualizado. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua a CITAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento do débito, (R$ 53.005,25) devidamente atualizado, na forma da Lei, sob pena de penhora. Ficando ADVERTIDA de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supra mencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução; bem como INTIMADA de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá à executada requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, contados do decurso do prazo deste Edital, independentemente de Penhora. Dá-se à causa valor de R$ 53.005,25. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 21 de outubro de 2022. K-28e29/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013578-30.2016.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO SOUZA EMIDIO DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 351.313.168-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, que inicialmente ajuizou Ação de Busca e Apreensão que posteriormente foi convertida em Ação de Procedimento Comum, decorrente do inadimplemento, desde 10/10/2016, do contrato de Participação em Grupo de Consórcio, grupo consorcial nº 8099, cota 260, cujo saldo devedor atualizado é de R$ 18.298,94, já inclusos os honorários advocatícios e as custas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2022. K-28e29/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO de AIRTON CAMARGO DE ALMEIDA e RENE CAMARGO DE ALMEIDA PROCESSO DIGITAL Nº 0014892-91.2022.8.26.0114 - PRAZO DE 20 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AIRTON CAMARGO DE ALMEIDA, CPF 217.611.798-02, e RENE CAMARGO DE ALMEIDA, CPF 335.240.698-78, endereços ignorado, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença – Prestação de Serviços, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução, visando o recebimento do débito referente à condenação determinada na r sentença prolatada nos autos principais, nº 0067186-77.2009.8.26.0114 (Ação Monitória). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 32.335,88 (em 12/07/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de outubro de 2022." Nada Mais. Campinas, 04 de outubro de 2022. K-28e29/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA EVERALDO CARLOS DE SAO PEDRO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS – PROC. n.º 1017200-83.2018.8.26.0224 – 8º Vara Cível da comarca de Guarulhos - SP AO MMº JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, EVERALDO CARLOS DE SAO PEDRO com inscrição no CPF sob o nº 78789621468 , que se encontra em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 8º Vara Cível da comarca de Guarulhos , do Estado de São Paulo, os autos da AÇÃO MONITÓRIA , processo n.º 1017200- 83.2018.8.26.0224 , em que configura como autor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – para que, Realize o pagamento do débito no valor de R$ 18.210,09 em 15 dias. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, será acrescida multa de 10% bem como, honorários de advogados em 10%. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de outubro de 2022. K-28e29/10

Despacho Processo Arbitral nº: #DI2022052022 Instituição Arbitral: Instituto de Mediação e Arbitragem Imediate Árbitro(s): Macia Regina Natrielli Cruz Vilar Requerente(s): Décio Machiaverni e Iara Vieira Dantas Machiaverni Procedimento: Usucapião Extrajudicial por Arbitragem Edital De Citação Com Prazo De 30 (Trinta) Dias A Árbitra Marcia Regina Natrielli Cruz Vilar, a requerimento das partes supra citadas, com fulcro na Lei federal nº 9.307/06 e artigo 259, inciso I do Código de Processo Civil, e nos deveres oriundos do Compromisso Arbitral e respectivo Aditamento firmado nos autos do processo em epígrafe, FAZ saber aos eventuais terceiros interessados que Décio Machiaverni E Iara Vieira Dantas Machiaverni, propuseram a presente ação de Usucapião por Arbitragem, objetivando que lhes seja declarado o domínio do imóvel localizado na Rua Guararapres, nº 228 – unidade 33, 3º andar, Brooklyn – Cep 04561-913 – São Paulo – SP, inscrito na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP sob o lançamento de número 085.116.0616-5. Referido imóvel possui 49,386 m2 (quarenta e nove, trezentos e oitenta e seis metros quadrados) de área construída, certa de delimitada por muros e paredes, com sala, dois quartos, cozinha, varanda, área de serviço, garagem e área livre de uso da unidade apartamento 33, com frente para a Rua Guararapes, nº 228, apartamento 33, lateral direita área livre (não pertence às unidades residenciais), lateral esquerda Rua Guararapes, 228, apto 34, fundos área livre (não pertence às unidades residenciais). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,o presente Edital será publicado em jornal de grande circulação. São Paulo, 08 de setembro de 2022. K-28e29/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1011347-04.2022.8.26.0564 O Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e, especialmente Luciana Silva Carlos Gomes Prosdocimi Pinheiro, brasileira, separada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 24.132.661-8, inscrita no CPF sob nº149.272.078-03 que Rafael Lourenço de Camargo lhe move ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, relativamente ao imóvel residencial localizado na Rua Nemer Feres Rahall, nº 51, apto. 13, Bairro Ferrazópolis, São Bernardo do Campo, CEP 09790-235, conforme contrato firmado em 14.10.2021. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, podendo efetuar o pagamento do débito atualizado, independentemente de cálculo e mediante depósito judicial evitando a rescisão, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado e afixado na forma da Lei São Bernardo do Campo, 17 de outubro de 2022. K-28e29/10

**PERSONAL ME SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.**

**CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS**

Os Sócios Subscritores, representantes de 60% (sessenta por cento) do Capital Social integralizado de **PERSONAL ME SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ sob nº 45.603.431/0001-80, sediada na sala 301, Torre 3 do Galleria Office Park, localizada à Avenida Selma Parada, nº 201, Jardim Madalena, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-904, **CONVOCAM** os Sócios para se reunir em Reunião de Sócios a ser realizada no dia **08 de novembro de 2022** (terça-feira), **às 09h00** (nove horas), para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA:** **1.** Apuração de eventuais faltas graves cometidas por Sócio; **2.** Deliberação acerca da alteração da sede da empresa em decorrência da inviabilidade de dar andamento à atividade social no estabelecimento atual; **3.** Deliberação acerca de exclusão de Sócio, em decorrência de faltas graves cometidas; **4.** Deliberação acerca da alteração do contrato social, em caso de exclusão do Sócio; **5.** Deliberação acerca do início dos procedimentos para apuração de haveres do Sócio excluído, em caso de exclusão de Sócio; **6.** Aprovação de imediato ingresso de medida judicial objetivando a exclusão de Sócio, se essa for aprovada, caso não operada amigavelmente a competente alteração do Contrato Social; **7.** Assuntos gerais. Considerando-se a impossibilidade de realizar a Reunião de Sócios no estabelecimento sede da Sociedade, a mesma realizar-se-á por meio da plataforma *Microsoft-Teams*, com acesso por meio do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3af43a2b27e8c145ff8277bf1677d1f6f3%40thread.tacv2/1666877910760?context=%7b%22Tid%22%3a%22833d1509-b963-4a62-b916-4cbdbd272d37%22%2c%22Oid%22%3a%227599e455-a5e0-4849-ad88-fbcf6f5db992%22%7d, sendo garantido a todos o amplo direito de participação, manifestação, ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do Art. 1.080-A, parágrafo único, do Código Civil. A Reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de sócios representantes de, no mínimo de ¾ (três quartos) do Capital Social e, caso não atingido o quórum, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de sócios, ficando os Sócios intimados de que poderão, caso assim queira, apresentar defesa, escrita ou oral, bem como manifestar-se nos itens relacionados a fatos em discussão e deliberação. Campinas, 27 de outubro de 2022.

**RICARDO NEGREIROS DE PAIVA -** CPF nº 861.678.638-49

**MARIA CAROLINE DE AZEVEDO E SOUZA NETTO -** CPF nº 267.290.448-02

## SF 567 Participações Societárias S.A.

*(em constituição)*

**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações**

Aos 25/07/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 567 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 25/07/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530059946-2 em 24/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES**

O INSTITUTO PAULISTA DE ENTIDADES DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – IPEEA, nos termos do que dispõe o art. 32, parágrafo único do seu Estatuto, convoca todas as entidades associadas para Assembleia Geral de eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 2023/2025, que será realizada em 06/12/2022, às 14:00, na sede do IPEEA, nos termos estatutários.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

Ronaldo Florentino dos Santos

Presidente

## TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 290ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **290ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ( "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **23 de novembro de 2022, às 14h30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

**TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

## TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 281ª E 282ª SÉRIES DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das **281ª E 282ª SÉRIES DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ( "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 10.13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **23 de novembro de 2022, às 14h15 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

## TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 244ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **244ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ( "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.6 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **22 de novembro de 2022, às 14h30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

## TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 244ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZAD